



Ordem dos Advogados do Brasil
1ª Subseção – Colatina – Estado do Espírito Santo

REGULAMENTO DA IV CORRIDA DOS ADVOGADOS DE COLATINA REALIZAÇÃO:
1ª SUBSEÇÃO DA OAB/ES

Art. 1º. A 1ª Subseção da OAB/ES, por meio da sua Comissão de Esportes, promove a:
IVª CORRIDA DOS ADVOGADOS DE COLATINA/ES E CORRIDA KIDS, a ser realizada no dia 07/11/2021, Domingo, com largada prevista para as 08:00 horas.

Art. 2º. O objetivo principal do evento é incentivar a prática da atividade física por meio da Caminhada/Corrida, seja por competição ou por lazer.

Art. 3º. O evento é aberto aos advogados e demais membros da sociedade civil e obedecerá a seguinte programação:

- Percurso: Avenida Senador Moacyr Dalla e Centro da cidade;
- Distância: 7 km (sete quilômetros);
- Concentração: 07h00min;
- Alongamento: 07h e 45min;
- Largada: 08:00 horas, em frente à Câmara Municipal de Colatina;
- Largada da Corrida Kids: 09h e 30min, em frente à Câmara Municipal de Colatina/ES;
- Chegada: em frente à Câmara Municipal de Colatina

Art. 4º. O Atleta deverá correr sempre na pista destinada aos Atletas, no percurso determinado pela organização e que será divulgado nas redes sociais.

Art. 5º. A organização do evento solicitará o apoio da equipe de socorristas do Corpo de Bombeiros de Colatina, bem como o apoio da Polícia Militar e dos agentes de Trânsito.

Parágrafo Único. Caso ocorra qualquer intercorrência durante o evento, os atletas serão deslocados para o Pronto Atendimento do Hospital Silvío Ávidos.

Art. 6º. Haverá pelo menos 02 (dois) pontos de distribuição de água mineral ao longo do



Ordem dos Advogados do Brasil
1ª Subseção – Colatina – Estado do Espírito Santo

percurso.

Art. 7º. Será cobrado o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) como taxa de inscrição dos participantes. Para a corrida KIDS, será cobrado o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), como taxa de inscrição.

Art. 8º. Os participantes terão direito a receber 01 (um) kit para cada inscrito, composto por camisa, chip descartável, número de peito, medalha participação para todos que completarem o percurso, troféus para os ganhadores, conforme art. 13 deste regulamento. Existe a possibilidade de se agregar mais itens a esse kit, dependendo de negociação com patrocinadores e apoiadores.

Art. 9º. As inscrições poderão ser realizadas na sede da 1ª Subseção da OAB/ES, Colatina, localizada na Rua Bartovino Costa, nº 173, Vila Nova, bem como no endereço eletrônico www.campeaotime.com.br, a partir do dia **15/09/2021**, até o dia **26/10/2021**, **ou até o limite de 400 (Quatrocentos) participantes.**

Parágrafo Único. As inscrições com direito à camisa ficam limitadas aos 200 (duzentos) inscritos. Superada a referida quantidade, as inscrições estarão disponíveis até o limite de 400 (Quatrocentos) inscritos, os quais terão direito a todos os itens constantes do Art. 8º, desteregulamento, **com exceção da camisa.**

Art. 10. O Atleta menor de 18 anos de idade deverá estar acompanhado do responsável legal para receber o seu Kit de participação, ocasião em que deverá assinar termo de responsabilidade.

Art. 11. Os inscritos deverão comparecer para retirar os kits de participação no dia 06/11/2021 (Sábado), das 09:00 às 13:00 horas, na sede da subseção da OAB em Colatina/ES, mediante apresentação do documento de identidade, bem como comprovante de pagamento.

Parágrafo Único. Não haverá entrega do kit de participação após o dia e o horário acima estabelecidos, **salvo os casos em que, antecipadamente, for acordado entre participante e os integrantes da comissão de esporte OAB Colatina.**



Ordem dos Advogados do Brasil
1ª Subseção – Colatina – Estado do Espírito Santo

Art. 12. A apuração dos resultados será eletrônica.

Parágrafo 1º. No FUNIL, antes da chegada, o inscrito NÃO poderá ULTRAPASSAR outro competidor, devendo continuar caminhando até o final do mesmo.

Parágrafo 2º. O Atleta que não acessar o local de largada estará automaticamente desclassificado.

Parágrafo 3º. Além do controle na largada, haverá mais pontos de controle no trajeto onde a passagem dos Atletas é obrigatória.

Parágrafo 4º. O atleta inscrito irá devolver na chegada, a etiqueta ou senha, para retirada da medalha de participação. A não devolução inviabilizará de receber a medalha de participação, lanche ou qualquer outra premiação.

Parágrafo 5º. Somente serão premiados os atletas que usarem obrigatoriamente o número fornecido pela organização da prova, bem como o chip descartável, que não poderá ser alterado em hipótese alguma, sob pena de desclassificação.

Parágrafo 6º. A entrega da premiação será realizada no mesmo dia da prova, após a corrida KIDS.

Parágrafo 7º. A prova será realizada com qualquer condição climática e meteorológica.

Art. 13. Serão premiados:

- a) os 05 (cinco) primeiros colocados (masculino e feminino), da categoria Advogados devidamente inscritos na OAB, com troféus personalizados;
- b) os 05 (cinco) primeiros colocados (masculino e feminino) da categoria Público Geral, com troféus personalizados;
- c) haverá premiação por categorias masculina e feminina pelas Faixas Etárias a seguir: até 19 anos, 20 até 29 anos; 30 até 39 anos; 40 até 49 anos; 50 até 59 anos; 60 até 69 anos, e acima de 70 anos.
- d) os demais participantes que completarem a prova, receberão medalhas de participação



Ordem dos Advogados do Brasil
1ª Subseção – Colatina – Estado do Espírito Santo

padronizadas.

Art. 14. Os atletas da corridinha kids pagarão a título de inscrição o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), e terão direito a receber um kit, composto por número de peito (existe a possibilidade de se agregar mais itens a esse kit, dependendo de negociação com patrocinadores e apoiadores).

Parágrafo 1º. Não haverá entrega de camisa para os atletas KIDS.

Parágrafo 2º. Todos os participantes da corrida kids receberão medalha de participação.

Parágrafo 3º. A corrida KIDS terá um percurso de 100 m a 500 m dividida de acordo com a faixa etária conforme abaixo:

- a) Crianças até 3 anos: 100m
- b) Crianças de 4 a 5 anos: 200m
- c) Crianças de 6 a 7 anos: 300m
- d) Crianças de 8 a 9 anos: 400m
- e) Crianças de 10 a 12 anos: 500m

Art. 15. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por inteiro critério da comissão organizadora da prova.

Informações adicionais: (27) 3722-1595, das 12 às 18 horas.

Comissão de Esportes da 1ª Subseção da OAB/ES:

ANGELO STELZER – (27) 99777-1186

DALNECIR MORELLO – (27) 99846-6845

EDUARDA LOPES – (27) 99934-4621

LENIZE VARNIER – (27) 99836-9600

NATALIA DOS SANTOS – (27) 99703-1278

OLDER SANT'ANA – (27) 99840-6429

1ª Subseção da OAB/ES – Colatina

Rua Bartovino Costa, nº 173, Vila Nova, Colatina/ES